



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 418/2026**

**Faculta o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, VIII, IX, X, XXVI e XXIX, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que a edição da Portaria SEPLAN 05/2025, que rege o calendário anual, não previa a presente data como de caráter facultativo, e, atendendo as necessidades administrativas e os requisitos das competências de edições suplementares previstas nos termos do art. 2º, § 2º do mesmo documento, bem como o art. 28, XV da Lei Municipal n º 2.256/2025,

**CONSIDERANDO** ainda que a presente medida implica em demasiada economia ao erário público, em valores dispensados como consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, para um dia em que se concentra após um feriado municipal no qual dificultaria a assiduidade e a efetividade dos serviços, tendo outros órgãos públicos também realizado a mesma medida,

**CONSIDERANDO**, por fim, o dever do Poder Público Municipal e sua competência exclusiva, sob a administração dos bens e serviços que estejam sob sua responsabilidade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **Ponto Facultativo**, no dia **05 de junho de 2026** (sexta-feira), devendo ser preservado os serviços essenciais como a coleta de lixo, limpeza pública, fiscalização de trânsito, serviços de transporte de ambulâncias e de pacientes pré-agendados pela Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, programas de Assistência Social e Fiscalização de Trânsito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 02 de junho de 2026

**Maria Hailéa Araújo Toscano**  
Prefeita



**CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**  
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056  
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245  
[prefeitura@guarabira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@guarabira.pb.gov.br)

